



## MOÇÃO DE REPÚDIO AO PL 490

O Conselho Nacional do Laicato do Brasil - CNLB, reunido entre os dias 08 e 11 de junho do ano de 2023, em sua 41ª Assembleia Geral Ordinária na cidade de Igarassu - PE, vem veementemente repudiar o PL (Projeto de Lei) 490/2007, também conhecido como MARCO TEMPORAL, que incide em retrocesso sem precedentes aos nossos irmãos e irmãs Indígenas no direito à demarcação de seus territórios.

O Conselho Nacional do Laicato do Brasil, Organismo que articula os cristãos leigos e leigas católicos do país, é uma associação de fiéis de direito público, que congrega e representa o laicato brasileiro na sua diversidade e riqueza de movimentos, pastorais e associações dos mais variados tipos, e em sua essência tem o compromisso de construir uma sociedade de justiça e paz.

Impulsionados pela força do Espírito Santo nestes tempos de sinodalidade e cuidado com a “casa comum”, o CNLB reafirma que garantir aos povos originários o direito à demarcação de seus territórios é garantir o direito à vida, já bem estabelecido na Constituição Federal em seu Artigo 231 e nos dispositivos da OIT (Organização Internacional do Trabalho).

O debate proposto pelo Congresso Nacional não deve ser considerado à medida que exclui o direito da demarcação de terras aos povos originários que não estavam morando nos territórios requeridos até 1988. Reafirmamos que nossos irmãos e irmãs nativos já estavam aqui muito antes da chegada dos colonizadores, e que a CF estabeleceu prazo para o Estado cumprir com a demarcação dos territórios e este não cumpriu com sua função da demarcação e proteção destes territórios. Portanto, retroceder com o que já está garantido na Lei, é atentar contra a vida dos povos que protegem a biodiversidade e sua integralidade.

Estamos atentos para evitar que tal Projeto não prospere, e juntos aos demais movimentos e segmentos comprometidos, mobilizados em defesa dos nossos irmãos, independentemente do tamanho dos desafios e contrários a quaisquer iniciativas que queiram prejudicá-lo.

Igarassu (PE), 11 de junho de 2023.